



ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AOS ACTORES NÃO ESTATAIS (PAANE).

O **Programa de Apoio aos Actores Não Estatais (PAANE)** é uma iniciativa que visa reforçar a democracia participativa, representativa e sensível ao género em Moçambique, através do envolvimento das autoridades públicas e da sociedade civil num diálogo construtivo. É implementado sob responsabilidade do **Ministério dos Negócios Estrangeiros e de Cooperação** através do **Gabinete do Ordenador Nacional**, financiado pela **União Europeia**, por um período de 5 anos (2018 a 2023).

Com vista a promover, uma reflexão entre os cidadãos (sobretudo jovens) sobre o papel das Organizações da Sociedade Civil na governação e definição de políticas públicas, o PAANE pretende contratar serviços de produção de um conjunto de iniciativas culturais e artísticas, a serem realizadas em Maputo e nas províncias onde o Programa opera, nomeadamente: Cabo Delgado, Inhambane, Niassa, Sofala e Tete.

Objectivos da prestação de serviços

- Promover as mensagens e visibilidade do programa;
- Sensibilizar os públicos-alvo para a progressiva mudança de mentalidades e comportamentos e construção de uma percepção pública das OSC como actores legítimos da governação;
- Promover o desenvolvimento de atividade artísticas e culturais centradas nos temas do exercício da cidadania ativa e da participação cidadã nos processos de desenvolvimento.

Produtos esperados

No âmbito do convénio, é esperada a realização das seguintes actividades e produtos:

1. **Organização de um conjunto de eventos e momentos musicais**, com as finalidades de a) promover as mensagens e visibilidade do programa e b) sensibilizar os públicos-alvo para a progressiva mudança de mentalidades e comportamentos e construção de uma percepção pública das OSC como actores legítimos da governação. A particularidade destes momentos musicais seria dupla: por um lado, seriam pensados para ser transmitidos nas redes sociais em livestream (possivelmente no Facebook do PAANE) de forma massiva para uma audiência digital e jovem, por outro lado, poderiam ser ligados aos festivais musicais, culturais e artísticos existentes, em Maputo e nas províncias abrangidas pelo PAANE.
2. Um **festival de artes sobre cidadania e participação na governação pública**, que possa passar uma mensagem sobre boa governação e maior participação do cidadão, inspirando-se nos pilares do PAANE (ver em: www.paane.co.mz/sobre). O festival poderá ter uma programação diversificada e com actividades multidisciplinares, que concorram para a formação de públicos e artistas, performances assentes nas temáticas do programa e intervenções em espaço público com mensagens a preceito e com abrangência nas 5 províncias do PAANE.

Elementos específicos de descrição do festival são os seguintes:

- a) Os cidadãos serão convidados a participar neste festival através do envio de candidaturas de expressões artísticas que ilustrem situações da vida quotidiana, críticas, ou boas-práticas em matéria de participação civil na governação;
- b) O festival consistiria em várias fases que se estenderiam por diferentes meses, desde o lançamento até a execução das actividades artísticas, incluindo a premiação às melhores iniciativas;



- c) O festival poderá incluir a visualização do documentário PAANE;
 - d) Paralelamente, poderiam ser realizados murais subordinados ao tema “OSCs, participação cidadã e governação” em algumas das províncias por artistas locais.
3. A realização de **documentários de qualidade sobre cidadania activa e participação cidadã, com referência particular às experiências desenvolvidas no âmbito do próprio PAANE**. Através deste produto se permitirá ao programa ilustrar as suas actividades e resultados de forma visual e gráfica, com recurso a histórias de interesse humano e experiências no terreno. O/os documentário/s poderá/ão ser difundido/s a nível nacional, provincial e mesmo internacional através de diferentes plataformas e contextos, incluindo o website, Youtube, visualização em conferências e eventos públicos, transmissão em canais de televisão e festivais de cinema.
4. Um **concurso de fotografia**, com um duplo objectivo: (i) criar um registo fotográfico e documental das histórias de interesse humano ligadas às principais temáticas do programa e (ii) sensibilizar e implicar os cidadãos e membros das comunidades nos temas sobre os quais o programa trabalha. No final, serão compiladas num único documento as situações de interesse humano registadas fotograficamente pelos participantes, juntamente com dados e análises factuais recolhidos ao longo do programa, que demonstrem o seu impacto e objectivos. O concurso poderá incluir um programa de workshops nas províncias, assente numa formação por fotógrafos moçambicanos reconhecidos em matéria de fotojornalismo.

Os produtos esperados deverão ser realizados no período entre dezembro de 2021 e outubro de 2022

Para a implementação do conjunto dos produtos e actividades mencionados acima, é disponível um montante máximo de 137.000,00 Euros, distribuindo-se da seguinte maneira:

- Eventos e momentos musicais: 17.000,00 Euros;
- Produção de documentários: 40.000,00 Euros;
- Festival de arte sobre cidadania e participação: 70.000,00 Euros;
- Concurso de fotografia: 10.000,00 Euros.

Requisitos de admissibilidade para os candidatos

As entidades interessadas em participar, deverão ter o seguinte perfil:

- Experiências prévias na organização e execução de iniciativas culturais e artísticas em articulação com as temáticas de desenvolvimento do território e da participação cidadã;
- Capacidade de operar em Maputo e nas províncias de actuação do PAANE, directamente ou em conjunto com outros parceiros;
- Capacidade de envolver na organização e na implementação das iniciativas outras entidades da sociedade civil.

Características das propostas técnico-financeiras

As entidades interessadas em participar deverão definir uma proposta técnico-financeira incluindo os seguintes elementos:

- a) Determinação de objectivos específicos de cada produto;
- b) Descrição analítica das actividades e da metodologia para sua implementação;
- c) Definição dos públicos-alvo, incluindo onde possível uma quantificação;
- d) Identificação das modalidades de trabalho com os parceiros do PAANE, e com outras entidades da sociedade civil.



- e) Definição de um calendário dos eventos e das principais fases de preparação.
- f) Orçamento analítico por cada actividade.

CrITÉRIOS de seleÇÃO das candidaturas

Somente uma candidatura será selecionada no final para a implementação do conjunto de actividades mencionadas.

A candidatura será selecionada através da análise do portfólio dos candidatos e das propostas técnico-financeiras apresentadas, em consideração dos critérios seguintes:

- Experiências prévias de produção cultural com foco na cidadania;
- Experiências de colaboração com OSC, grupos de cidadãos organizados e administrações públicas;
- Nível de integração nas iniciativas existentes de outras entidades da sociedade civil, para que seja possível ampliar o público-alvo e ter um público de referência já estruturado;
- Coerência e viabilidade do calendário proposto para a implementação das actividades;
- Coerência com os objetivos, os temas e as actividades do PAANE;
- Nível de inovação da proposta; e,
- Custo-benefício e viabilidade do orçamento.

Procedimentos de candidatura

As entidades interessadas em participar deverão submeter as suas propostas técnico-financeiras detalhadas, incluindo um portfólio de experiências anteriores em trabalhos similares e cópia da documentação da entidade concorrente, até ao dia: **25 de Novembro de 2021** para o seguinte endereço eletrónico: info@paane.co.mz colocando em CC os endereços gfcost@gmail.com e info@stem-vcr.it com o assunto: "Concurso- Festival de Artes".

As propostas que forem enviadas depois da data limite não serão aceites.

NB: O PAANE reserva-se o direito de contactar apenas a entidade selecionada.

Mais informações sobre o programa podem ser encontradas em www.paane.co.mz.